

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 409, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Aprova a adesão da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES/PB) ao Projeto Mais Médicos Especialistas, com início pela 3ª Macrorregião de Saúde – Sertão e Alto Sertão, e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB Nº 43, de 25 de junho de 2018, que aprova a nova definição das Macrorregiões de Saúde no estado da Paraíba;

A Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que Institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e a Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019;

A Portaria GM/MS nº 7.061, de 6 de junho de 2025, que Declara Situação de Urgência em Saúde Pública, em âmbito nacional, em razão da manutenção prolongada do tempo de espera para procedimentos especializados eletivos e seus impactos na assistência, na morbimortalidade, na equidade e na capacidade de resposta do Sistema Único de Saúde - SUS com vistas a combater potencial evolução para uma Emergência em Saúde Pública e desassistência em todo território nacional;

A Portaria GM/MS nº 7.177, de 10 de junho de 2025, que dispõe sobre o Projeto Mais Médicos Especialistas, instituído no âmbito do Programa Mais Médicos com foco no aprimoramento de médicos especialistas, por meio da integração ensino-serviço, no contexto da atuação no SUS, como parte das ações do Programa Agora Tem Especialistas;

A Portaria GM/MS nº 7.242, de 16 de junho de 2025, que dispõe sobre a autorização de recursos financeiros complementares para apoio à execução do Programa Agora Tem Especialistas, no componente de cirurgias eletivas; e,

Que na ausência justificada de Presidente e Vice Presidente da CIB-PB, havendo quórum na reunião, a mesma será presidida por membros da bancada da SES/PB ou COSEMS/PB de forma consensuada, conforme previsão do Regimento Interno Unificado das CIR e CIB da Paraíba, cuja última atualização foi aprovada pela Resolução CIB nº 1, de 27 de janeiro de 2025; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Ordinária, do dia 11 de julho de 2025, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adesão da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES/PB) ao Projeto Mais Médicos Especialistas, com início pela 3ª Macrorregião de Saúde – Sertão e Alto Sertão.

Art. 2º A implantação do referido Projeto em âmbito estadual será coordenada pela Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), em conjunto com o Grupo Condutor Estadual, observando-se as normativas vigentes do Ministério da Saúde.

Art. 3º Fica aprovada, no âmbito desta resolução, a priorização dos serviços de saúde, especialidades e respectivas vagas a serem inseridas no Sistema e-Gestor, conforme normativos vigentes do Ministério da Saúde e Anexo I desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária Exec. de Estado da Saúde da Paraíba

KATIANE PIRES Q. GOMES DE SOUSA
Vice-Presidente do COSEMS/PB

ANEXO I RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 409, DE 11 DE JULHO DE 2025.

**CAPACIDADE INSTALADA, ESPECIALIDADES E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO
APRIMORAMENTO.**

SERVIÇO DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	CAPACIDADE INSTALADA PARA REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO	SERVIÇO
<p>1. Anestesiologia com Ênfase em Sedação Segura e Monitoramento Perioperatório</p>	<p>Infraestrutura Hospitalar: Centro cirúrgico conforme RDC nº 50/2002 e RDC nº 63/2011; Sala de recuperação pós-anestésica com monitoramento; Retaguarda laboratorial e de imagem por articulação regional (laboratório básico, raio-X e tomografia preferencial); Farmácia hospitalar com medicamentos essenciais; Acesso a banco de sangue (próprio ou conveniado).</p> <p>Equipamentos e Tecnologia: Aparelho de anestesia funcional com ventilação assistida; Mesa cirúrgica; Monitor multiparamétrico (mínimo: ECG, oximetria, pressão arterial não invasiva; capnografia preferencial); Aspirador cirúrgico elétrico; Equipamentos de reanimação básicos (ambu, desfibrilador e medicações); Sistema de esterilização (ou acesso referenciado).</p> <p>Equipe Multiprofissional: Enfermeiros ou técnicos capacitados em sedação e suporte básico à vida; Acesso a equipe médica de emergência e apoio diagnóstico regionalizado.</p>	<p>Complexo Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - 2605473</p> <p>Hospital Regional de Cajazeiras - 2613476</p> <p>Hospital Regional de Sousa - 2504537</p>
<p>2. Cirurgia Geral com Ênfase em Videolaparoscopia</p>	<p>Infraestrutura Hospitalar: Centro cirúrgico com ventilação e esterilização adequadas para procedimentos eletivos e de urgência; UTI e sala de recuperação pós-operatória (ou acesso referenciado); Retaguarda de diagnóstico mínima: ultrassonografia, tomografia e exames laboratoriais essenciais (anatomopatologia preferencial, podendo ser contratada externamente).</p> <p>Equipamentos e Tecnologia: Torre de videolaparoscopia com câmera de alta resolução, fonte de luz e insuflador de CO₂; Instrumental laparoscópico básico (pinças, ópticas, dissectores, porta-agulhas); Sistema de anestesia com monitorização mínima (ECG, oximetria e pressão arterial); capnografia e pressão invasiva como preferenciais.</p> <p>Equipe Multiprofissional: Enfermeiros e técnicos de enfermagem com atuação em centro cirúrgico; Fisioterapeutas e nutricionistas (podem ser compartilhados com outros serviços hospitalares).</p>	<p>Complexo Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - 2605473</p> <p>Hospital Regional de Sousa - 2504537</p>

<p>3. Cirurgia Oncológica Avançada</p>	<p>Infraestrutura Hospitalar: Centro cirúrgico com ventilação controlada e estrutura para procedimentos de alta complexidade; UTI e sala de recuperação pós-operatória (ou acesso referenciado); Retaguarda diagnóstica mínima com tomografia, ultrassonografia e anatomopatologia; PET-CT e ressonância são preferenciais e podem ser acessadas por meio de rede regional referenciada.</p> <p>Equipamentos e Tecnologia: Torre de videolaparoscopia com câmera de alta definição, fonte de luz e insuflador de CO₂; Instrumental cirúrgico para procedimentos de grande porte, incluindo grampeadores e dispositivos de hemostasia (preferenciais); Sistema de anestesia com monitorização completa (mínimo: ECG, oximetria, pressão arterial; capnografia e pressão invasiva preferenciais); Equipamentos de HIPEC são desejáveis, mas não obrigatórios.</p> <p>Equipe Multiprofissional: Enfermeiros especializados (cirúrgicos e/ou intensivistas); Fisioterapeutas, nutricionistas e farmacêuticos clínicos (admite-se complementação em rede, quando necessário).</p> <p>Suporte Terapêutico (em rede): Oncologia clínica, radioterapia, cuidados paliativos, reabilitação e suporte psicológico, preferencialmente disponíveis na região de saúde.</p>	<p>Complexo Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - 2605473</p> <p>Hospital Regional de Sousa - 2504537</p>
<p>4. Cirurgia Oncológica Colorretal</p>	<p>Infraestrutura Hospitalar: Centro cirúrgico com ventilação e esterilização adequadas; UTI e sala de recuperação pós-operatória (ou acesso regional pactuado); Retaguarda diagnóstica mínima com tomografia e ultrassonografia; endoscopia digestiva e anatomopatologia como estruturantes preferenciais, podendo ser acessadas por convênio ou referência regional.</p> <p>Equipamentos e Tecnologia: Torre de videolaparoscopia com câmera de alta resolução, fonte de luz e insuflador de CO₂; Instrumental cirúrgico para procedimentos colorretais (grampeadores, dissectores e dispositivos de energia preferenciais); Sistema de anestesia com monitoramento intraoperatório (mínimo: ECG, oximetria e pressão arterial; capnografia e pressão invasiva como diferenciais).</p> <p>Equipe Multiprofissional: Enfermeiros especializados (cirúrgicos ou de centro cirúrgico); Fisioterapeutas e nutricionistas (preferencialmente com experiência hospitalar ou em rede referenciada).</p>	<p>Complexo Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - 2605473</p>

	<p>Suporte Terapêutico (em rede): Oncologia clínica, radioterapia, cuidados paliativos e reabilitação multiprofissional, com possibilidade de referência externa conforme disponibilidade regional.</p>	
<p>5. Cirurgia Oncológica do Aparelho Digestivo</p>	<p>Infraestrutura Hospitalar: Centro cirúrgico com ventilação e esterilização adequadas para procedimentos oncológicos de grande porte; UTI e sala de recuperação pós-operatória (ou acesso referenciado); Retaguarda diagnóstica mínima com tomografia e ultrassonografia; ressonância, PET-CT e anatomopatologia como estruturantes preferenciais (podem ser acessadas por rede regional).</p> <p>Equipamentos e Tecnologia: Torre de videolaparoscopia com câmera de alta definição, fonte de luz e insuflador de CO₂; Instrumental cirúrgico básico e oncológico (grampeadores e dispositivos de energia preferenciais); Sistema de anestesia com monitoramento intraoperatório (mínimo: ECG, oximetria, pressão não invasiva; pressão invasiva e capnografia preferenciais).</p> <p>Equipe Multiprofissional: Enfermeiros com experiência em centro cirúrgico; Fisioterapeutas e nutricionistas com atuação hospitalar; Admite-se complementação multiprofissional em rede.</p> <p>Suporte Terapêutico (em rede): Oncologia clínica, radioterapia, cuidados paliativos, nutrição oncológica e reabilitação, preferencialmente referenciados na região de saúde.</p>	<p>Complexo Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - 2605473</p>
	<p>Infraestrutura Hospitalar: Centro cirúrgico com ventilação e esterilização adequadas; UTI e sala de recuperação pós-operatória (ou acesso regional pactuado); Retaguarda diagnóstica com tomografia e ultrassonografia como mínimo; ressonância magnética e anatomopatologia como estruturantes preferenciais, acessíveis por rede regional.</p> <p>Equipamentos e Tecnologia: Torre de videolaparoscopia com câmera de alta resolução, fonte de luz e insuflador de CO₂;</p>	<p>Complexo Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - 2605473</p>



6. Cirurgia Oncológica Ginecológica	<p>Instrumental cirúrgico para pelve e ginecologia oncológica, incluindo pinças especializadas e grampeadores (preferenciais); Sistema de anestesia com monitoramento intraoperatório (mínimo: ECG, oximetria e pressão arterial; capnografia como preferencial).</p> <p>Equipe Multiprofissional: Enfermeiros especializados (centro cirúrgico ou UTI); Fisioterapeutas e nutricionistas com experiência hospitalar (admite-se complementação em rede). Suporte Terapêutico (em rede): Oncologia clínica, radioterapia, cuidados paliativos e reabilitação multiprofissional, preferencialmente disponíveis na região de saúde.</p>	
7. Colonoscopia Diagnóstica e Terapêutica	<p>Infraestrutura Hospitalar: Sala de endoscopia com ventilação adequada e condições de assepsia; Área de limpeza e desinfecção de equipamentos com pia de bancada e lavadora manual ou automática; Sala de recuperação pós-procedimento com supervisão de enfermagem (mínimo: poltrona reclinável e monitorização básica); Acesso a laboratório de anatomopatologia por envio pactuado.</p> <p>Equipamentos e Tecnologia: Colonoscópio de alta resolução com sistema de vídeo e luz fria; Instrumental para biópsias, polipectomias e hemostasia (pinças, laços, dispositivos de coagulação); Sistema de insuflação e aspiração; Equipamentos de suporte básico à vida (desfibrilador, oxímetro, ambu e medicamentos de emergência); Monitor multiparamétrico (mínimo: pressão arterial e oximetria; ECG preferencial).</p> <p>Equipe Multiprofissional: Enfermeiro; Técnico de enfermagem; Patologista por contrato ou rede referenciada para análise das amostras coletadas.</p>	<p>Complexo Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - 2605473</p> <p>Hospital Regional de Sousa - 2504537</p>
8. Colposcopia e Patologia do Trato Genital Inferior	<p>Infraestrutura Hospitalar: Consultório ginecológico com foco direcionado e condições de assepsia; Área para pequenos procedimentos e coleta de material; Acesso a laboratório de anatomopatologia (pactuado ou externo); Retaguarda para exames complementares (citologia, histopatologia, teste de HPV), via rede.</p> <p>Equipamentos e Tecnologia: Colposcópio com fonte de luz (registro fotográfico preferencial); Instrumental básico para biópsias, curetagem e procedimentos excisionais (alça diatérmica ou crioterapia – preferenciais); Sistema de esterilização ou desinfecção de alto nível.</p>	<p>Complexo Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - 2605473</p> <p>Hospital Regional de Sousa - 2504537</p>

	<p>Equipe Multiprofissional: Enfermeiro ou técnico de enfermagem; Patologista referenciado para análise das amostras.</p>	
10. Endoscopia Digestiva Diagnóstica e Terapêutica	<p>Infraestrutura Hospitalar: Sala de endoscopia com ventilação adequada e condições de assepsia; Área de limpeza e desinfecção de equipamentos com pia de bancada e lavadora manual ou automática; Sala de recuperação pós-procedimento com supervisão de enfermagem (mínimo: poltrona reclinável e monitorização básica); Acesso a laboratório de anatomopatologia por envio pactuado.</p> <p>Equipamentos e Tecnologia: Endoscópio de alta resolução com sistema de vídeo e luz fria; Instrumental para biópsia e pequenas intervenções (pinças, laços, dispositivos de coagulação); Sistema de aspiração e insuflação; Equipamentos de suporte básico à vida (desfibrilador, oxímetro, ambu e medicamentos de emergência); Monitor multiparamétrico (mínimo: pressão arterial e oximetria; ECG preferencial).</p> <p>Equipe Multiprofissional: Enfermeiro; Técnico de enfermagem; Patologista por contrato ou rede referenciada para análise das amostras coletadas.</p>	<p>Complexo Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - 2605473</p> <p>Hospital Regional de Cajazeiras - 2613476</p> <p>Hospital Regional de Sousa - 2504537</p>
11. Oncologia Clínica	<p>Infraestrutura hospitalar: Ambulatórios Especializados Unidade de Quimioterapia Ambulatorial Retaguarda de centro diagnóstico: tomografia computadorizada, ressonância magnética, mamografia, ultrassonografia, anatomopatológico Farmácia Oncológica</p>	<p>Complexo Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - 2605473</p>

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária Exec. de Estado da Saúde da Paraíba

KATIANE PIRES Q. GOMES DE SOUSA
Vice-Presidente do COSEMS/PB